



PORTARIA N. 127/2026/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ata de registro de preço 54/2026**, tendo em vista o que consta o resultado do **pregão eletrônico 6/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **ANDERSON A. DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº 26.994.114/0001-98, A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto locação de banheiros químicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula funcional nº 1778, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(a) Adjunto(a) de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **VALDENIS SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 2611, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(a) Adjunto(a) de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.



Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

TRIBUTOS

EDITAL N.º011/2026 - Gerafit - EMISSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE URBANA

O município de Canabrava do Norte - MT informa que expedirá título de propriedade em favor do Srta **ADRYELLE KAROLINE DE SOUZA SILVA**, brasileira, dentista, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF nº. ***.132.***-27, residente e domiciliada na Rua Araguaia, município de Canabrava do Norte/ MT . Referente ao imóvel inscrito na **MATRICULA: 14.585 Lote urbano nº4-A** (quatro-A), da **Quadra nº 36**(trinta e seis), com área de **368,01m²**(trezentos e sessenta e oito metros e um centímetros quadrados), **Bairro Jardim Veneza**, município de Canabrava do Norte - MT, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** confronta com a Avenida Amaro Francisco da Silva, medindo **20,00** (vinte) metros; **Lado Direito** confronta com o lote 03 (três), medindo **18,30** (dezoito vírgula trinta) metros; **Lado Esquerdo** confronta com a Rua Araguaia medindo **18,60** (dezoito vírgula sessenta) metros; **Fundo** confronta com o lote 4-B (quatro-B), medindo **20,30** (vinte vírgula trinta) metros. Descrição conforme memorial descritivo e mapa, assinado por Marcus Logrado Fanaia, Engenheiro Agrônomo CREA 1200040910, ART 384697 e 408706.

Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Canabrava do Norte - MT, 19 de Março de 2026.

JOSIDELMA DE SOUZA RAMOS QUEIROZ

Gerente de Arrecadação, Fiscalização,

Inspecção Tributária- Gerafit

Matricula - 2386

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N. 010, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

EDITAL N. 010, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à MAIO 2025.

BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2025, ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpre-Se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N. 011, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

EDITAL N. 011, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à JANEIRO 2026.

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2026, ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpre-Se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 012, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

EDITAL N. 012, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à FEVEREIRO 2026.

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2026, ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpre-Se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 127/2026/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N. 127/2026/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ata de registro de preço 54/2026**, tendo em vista o que consta o resultado do **pregão eletrônico 6/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **ANDERSON A. DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº 26.994.114/0001-98, A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto locação de banheiros químicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#assinatura> e informe o código 642e16bb-f2f6-422c-82de-e588a6fb3fc7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula funcional nº 1778, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(a) Adjunto(a) de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **VALDENIS SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 2611, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(a) Adjunto(a) de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de

21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADERIU, como CARONA, à Ata de Registro de Preços Nº 30/2025- Carona ARP- Pregão Presencial nº 19/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS/GO, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial nº 19/2025; Vigência da ata: 12 meses Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS/GO; Empresa beneficiária: EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ:53.561.083/0001-54; Especificação do objeto registrado: AQUISIÇÃO DE VEICULOS, visando atender as necessidades da Administração Municipal; Quantidade aderida: Conforme registrado no disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/4	VAN AMBULÂNCIA TETO ALTO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Suporte Básico; Tipo: furgão; Carroceria: unificada monobloco; Motor: 4 cilindros, turbo com intercooler; Potência: aprox. 163 cv; Combustível: diesel; Tanque de abastecimento: mín. 70 litros; Capacidade Volumétrica Total: mín. 10m³; Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Câmbio: manual. MERCEDES/SPRINTER AMBULANCIA	01	UND	R\$ 410.000,00	R\$ 410.000,00
1/6	PIRUA 7 LUGARES Minivan de 7 lugares, 0km, 2025, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, bicombustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio automático, trio elétrico, ar condicionado, pintura branca, motorização mínima 1.6, kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave, central multimídia de 7 touchscreen, potência (cv) no mínimo 107.0 / 98.0, freio abs, CHEVROLET/SPIN 7 LUGARES	01	UND	R\$ 178.000,00	R\$ 178.000,00
1/9	PICK-UP CABINE SIMPLES VEÍCULO PICK-UP, TIPO MOTOR DIESEL, TIPO DIREÇÃO HIDRÁULICA, POTÊNCIA MOTOR MÍNIMA 160 CV, CAPACIDADE PASSAGEIRO 5, CARGA ÚTIL MÍNIMO 1000 KG, TIPO TRACÇÃO 4X4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABINE DUPLA, COR BRANCA, TIPO CAMBIO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTIVEL MÍNIMO 75 L TOYOTA/HILUX	01	UND	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00
1/10	PICK-UP AMBULÂNCIA Veículo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção com potência mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindrada mínima 1.300cc, cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura, tanque de combustível mínimo 53 litros, roda aro 15" original de fábrica, direção elétrica, ar condicionado, computador de Bordo, espelhos retrovisor externo elétrico, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas, controle de tração e estabilidade, sensor de monitoramento de pressão dos pneus, sendo todos os itens originais de fábrica, Comprimento externo mínimo do veículo transformado 4.000 mm). TRANSFORMAÇÃO: FIAT/STRADA AMBULANCIA	01	UND	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

Canabrava do Norte/MT, 19 de março de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 642e16bb-f2f6-422c-82de-e588a6fb3fc7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 642e16bb-f2f6-422c-82de-e588a6fb3fc7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.